



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 82/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente requerimento ao Município de Itajaí, na pessoa de seu Prefeito, e ao Semasa, na pessoa de seu Diretor-Geral, para que respondam aos seguintes questionamentos e pedidos de informação: 1 - O Município ou o Semasa adquiriram ou pretendem adquirir o Imóvel localizado na esquina das ruas Otto Hoier e Avenida Governador Adolfo Konder, em frente a Sede da ASPMI, antiga sede da Sadia? 2 - Caso positiva a resposta do item anterior, favor informar qual a modalidade de aquisição utilizada, ou que se pretende utilizar. 3 - Qual a motivação para a compra deste imóvel em detrimento de outros? 4 - Qual a destinação pretendida para o referido imóvel caso seja positiva a resposta da primeira pergunta? 5 - Caso positiva a resposta da primeira pergunta, favor encaminhar a cópia completa do Processo para a aquisição do referido imóvel, no estado em que se encontrar, ainda que não tenha sido concluído.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador, tomou conhecimento de que o Município teria adquirido o imóvel retro referido, para a instalação da nova sede administrativa do SEMASA, tal notícia despertou curiosidade quanto aos trâmites adotados para sua aquisição.

Tal curiosidade se tornou preocupação, quando o Vereador recebeu denúncia de ausência de motivação adequada e de irregularidades no processo administrativo para aquisição de tal imóvel.

No mais, consta da denúncia, que o SEMASA já adquiriu o imóvel onde se localizava a sede da CASAN de Itajaí, no centro da cidade e que, a motivação para aquisição deste imóvel era justamente a implantação da sede administrativa da autarquia, fato que deixa torna passivo de discussão a aquisição de um imóvel para a mesma finalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Diante deste contexto e, no uso de suas atribuições como fiscal das atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Itajaí, o proponente decidiu instar o Município a se manifestar sobre o assunto, intentando encontrar as respostas para a celeuma criada em torno do ocorrido, na busca da verdade e do fiel cumprimento à Lei e aos princípios que devem reger a prática dos atos administrativos.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP